DECRETO Nº 8.970, DE 1º AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025, o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

NOME	CARGO
LEONARDO SEVERINO DE PAULA FREITAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS (INTERINO)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 1º de agosto de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
06/08/2025.